

Cópia

Mm. e Exm. Srs. = Sendo a Camara dos Deputados concedido a Joaquim de Oliveira e Alvares, Deputado por esta Provincia á Assembléa Geral Legislativa, a licença que requerêra para se retirar a Londres: Há por bem Sua Magestade o Imperador que V. Ex. expedica as ordens necessarias a fim de vir exercer, em seu lugar, as competentes funcções o respectivo Supplente. Aos Guardes de V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Outubro de 1830. = José Antonio da Silva e Maya. = Sr. Caetano Maria Lopes Gama.

Está conforme

Germano Francisco de Oliveira